



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 245/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 839/2013, que “Declara de utilidade pública o Centro Despertar da Criança e do Adolescente, com sede no Município de Guajará Mirim”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2013.

  
Deputado HERMINIO COELHO  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
28 06 2013

Por 



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 839/2013

Declara de utilidade pública o “Centro Despertar da Criança e do Adolescente”, com sede na cidade de Guajará-Mirim.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “Centro Despertar da Criança e do Adolescente”, com sede na cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEV  
Em 28 / 06 / 2013  
Horas \_\_\_\_\_  
por Sonhelis